



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 65/2024 de 23 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO
CARGO EFETIVO DE PROFESSORA E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

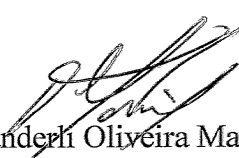
PORTARIA

ART.1º- Concede a servidora Marcia Braz de Oliveira Gayer, matrícula 379, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, o gozo de 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 01/02/2024 a 27/10/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
23/01/24 À 23/01/24